



MUNICÍPIO DE FAFE

Publicitação de Mobilidade

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 01 de novembro de 2023, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade interna intercarreiras, do Trabalhador que abaixo se identifica:

Nome	Categoria de Origem	Despacho do Sr. Presidente	Funções desempenhadas E Remuneração/Mês	Início Da Mobilidade	Duração
Leonel Dionísio Antunes Vieira	Assistente Técnico	01-11-2023	Técnico Superior	01/11/2023	18 meses

O contrato está dispensado de Visto do T.C.

Paços do Município de Fafe, 31 de outubro de 2023..

O Presidente,



(Antero Barbosa, Dr.)

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos locais de estilo documento de igual teor.

D..R.H., 2023-10-31

A Assistente Técnico,


(Ana Senhorinha)



MUNICÍPIO DE FAFE

Publicitação de Mobilidade


Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 22 de novembro de 2023, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade interna intercarreiras, da Trabalhadora que abaixo se identifica:

Nome	Categoria de Origem	Despacho do Sr. Presidente	Funções desempenhadas E Remuneração/Mês	Início Da Mobilidade	Duração
Cristela do Carmo Feijó Bastos	Assistente Operacional	22-11-2023	Técnico Superior	01/12/2023	18 meses

O contrato está dispensado de Visto do T.C.

Paços do Município de Fafe, 23 de novembro de 2023..

O Presidente,



(Antero Barbosa, Dr.)

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos locais de estilo documento de igual teor.

D..R.H., 2023-11-23

A Assistente Técnico,


(Ana Senhorinha)



MUNICÍPIO DE FAFE

Publicitação de Mobilidade

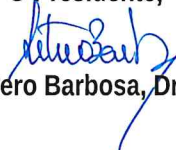
Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 22 de novembro de 2023, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade interna intercarreiras, da Trabalhadora que abaixo se identifica:

Nome	Categoria de Origem	Despacho do Sr. Presidente	Funções desempenhadas E Remuneração/Mês	Início Da Mobilidade	Duração
Eva Marisa Nunes Cunha	Assistente Operacional	22-11-2023	Assistente Técnica	01/12/2023	18 meses

O contrato está dispensado de Visto do T.C.

Paços do Município de Fafe, 27 de novembro de 2023..

O Presidente,


(Antero Barbosa, Dr.)

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos locais de estilo documento de igual teor.

D..R.H., 2023-11-27

A Assistente Técnico,



(Ana Senhorinha)



MUNICÍPIO DE FAFE

Publicitação de Mobilidade

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 01 de novembro de 2023, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade interna intercarreiras, do Trabalhador que abaixo se identifica:

Nome	Categoria de Origem	Despacho do Sr. Presidente	Funções desempenhadas E Remuneração/Mês	Início Da Mobilidade	Duração
Paulo Renato Pires Sousa Lopes	Assistente Técnico	20-11-2023	Coordenador Técnico	01/12/2023	18 meses

O contrato está dispensado de Visto do T.C.

Paços do Município de Fafe, 27 de novembro de 2023..

O Presidente,



(Antero Barbosa, Dr.)

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos locais de estilo documento de igual teor.

D..R.H., 2023-11-27

A Assistente Técnico,


(Ana Senhorinha)